

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
PORTARIA Nº 47/DA/SEMUSB/2025

PORTARIA Nº 47/DA/SEMUSB/2025

Porto Velho, 22 de Abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS no uso de suas atribuições legais que foram delegadas, conforme atribuição que lhe é conferida no disposto na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 833, de 25 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 907, de 07 de julho de 2022 e tendo em vista o **Processo Nº. 00600-00017143/2025-49**.

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de 1 e ½ (uma e meia) diária aos servidores abaixo, considerando a necessidade do Chefe de Assessoria Técnica fosse assessorar o Secretário Giovanni Bruno Souto Marini nas atividades realizadas nos **Distritos de Extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre do Abunã e Fortaleza do Abunã**. A ação foi realizada em conjunto com a **SEMOB, SEMAGRIC, EMDUR e SEMA**, com o objetivo de analisar as demandas a serem executadas nas localidades. Durante a análise, constatou-se a necessidade de deslocamento das equipes de mutirão para realizar a manutenção e implementar melhorias nas áreas mencionadas. O deslocamento foi realizado por meio de transporte terrestre, através do **veículo oficial Ford Ranger – PLACA: TDL0A08**, conduzido pelo servidor Israel de Souza Pires, matrícula 40014. **No Período dos dias 05 à 06/04/2025**.

N.º	SERVIDOR	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ALECSANDER DE SOUZA CRUZ	10078785	CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	05 à 06/04/2025	1 ½	R\$ 300,00	R\$ 450,00
02	ISRAEL DE SOUZA PIRES	40014	MOTORISTA	05 à 06/04/2025	1 ½	R\$ 150,00	R\$ 225,00

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI
Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:25CD05B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/04/2025. Edição 3965
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>